

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## PORTARIA SSA/ANAC N° 1343, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

Autoriza o funcionamento jurídico de sociedade empresária de Serviço Aéreo Especializado.

O **SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS AÉREOS**, no uso da competência outorgada pelo art. 1º da Portaria nº 165/DIR, de 17 de julho de 2006 e considerando o disposto na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 60800.039024/2009-10, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento jurídico da sociedade empresária KNA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., com sede social na cidade de Nova Ramada/RS, como empresa de serviços aéreos especializados na modalidade aeroagrícola, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A exploração dos serviços referidos no caput fica condicionada à outorga de autorização operacional pela Diretoria Colegiada da ANAC, após o atendimento dos requisitos técnico-operacionais.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT Superintendente de Serviços Aéreos Substituto